



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 55/2005 - CAD/UEMA

Homologa o Termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês, objetivando a realização de Estágio Extracurricular para alunos do curso de Enfermagem do Centro de Estudos superiores de Santa Inês-CESSIN.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art 40, inciso III e,

considerando o constate do processo n.º 1234/2005;
considerando ainda o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês, objetivando a realização de Estágio Extracurricular para alunos do curso de Enfermagem do Centro de Estudos superiores de Santa Inês-CESSIN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de maio de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CAD